



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 908, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** no 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, a ser realizado nos dias 21 a 23 de setembro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 007/2016/CIJ-CNMP, de 16 de junho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** no 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, a ser realizado nos dias 21 a 23 de setembro de 2016, na cidade de Brasília.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 20/09/2016
Esta cópia confere com o original
M. Chilli.

SECSAD/CGAB/P6J 19/SET/2016 20:02 3016176